



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

TERMO ADITIVO N° 01/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 44/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RS CAMPUS FELIZ E O BANCO DO BRASIL S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO BB PESQUISA.

Aos três dias do mês de maio do ano de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Feliz*, CNPJ 10.637.926/0013-80, sediado na Rua Princesa Isabel, 60, Bairro Vila Rica, CEP 95.770-000, na cidade de Feliz – RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo de Diretor-geral Substituto do Campus Feliz do IFRS, DOU 03/03/2020, Sr. Luiz Alfredo Fernandes, portador do RG n° CPF n° 034.305.130-30, e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º00.000.000/0001-91, com sede no Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, CEP: 70.040-912, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sra. Camila Rodrigues, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2089322339 SSP/RS e do CPF n.º 010.324.120-54, residente e domiciliada em Porto Alegre - RS, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato firmado com o Campus Feliz na data de 03 de agosto do ano de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1 O objeto do aditivo é a prorrogação, na forma do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e Clausula Décima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – A VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato será prorrogada por 12 meses, até 03 de agosto de 2022, na forma do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e Clausula Décima Terceira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

LUIZ ALFREDO FERNANDES
LOTTERMANN:03430513030
430513030

Assinado de forma digital por LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN:03430513030 Dados: 2021.05.03 09:09:39 -03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADA



Camila Rodrigues
Gerente Geral
Matr. 1713193-6

Rua Princesa Isabel, 60, Bairro Vila Rica, CEP 95770-000 – Feliz- RS
slc@feliz.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

TESTEMUNHAS:

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'L'.